

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
Programa recomendado através do Ofício n.º 212-30/2013 CTC/CAA II
CGAA/DAV/CAPEES, de 11 de dezembro de 2013

ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS- Turma 2021
<http://w2.atrrio.scire.net.br/upe-ppge/pub/Application.do?cycleId=1>

A Universidade de Pernambuco – UPE, *Campus* Mata Norte, unidade de ensino superior na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE-UPE n.º 025/2012, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo de Seleção e Admissão 2021 de estudantes do Curso de Mestrado Profissional em Educação.

O Programa é composto por 15 (quinze) docentes (Anexo 4), e tem duração de 24 (vinte e quatro) meses. As aulas são ofertadas nas 2ª e 4ª semanas de cada mês, de 2ª a 6ª feira. No 13º mês do curso, o(a) aluno(a) deverá qualificar um Projeto de Pesquisa Aplicada e, dentro do prazo de duração do Programa, apresentar um trabalho de conclusão de curso de acordo com o modelo definido pelo Colegiado do curso.

Em função das orientações institucionais para atividades presenciais durante o enfrentamento da pandemia do Covid-19, as atividades podem sofrer ajustes na modalidade de oferta das disciplinas e na periodicidade das aulas.

O Mestrado Profissional em Educação é estruturado por duas Linhas de Pesquisa, a saber:

Linha 1: Formação de Professores

A linha Formação de Professores estuda a formação inicial e continuada de professores(as) e a sua prática pedagógica em diferentes espaços educacionais, níveis e modalidades de ensino, na perspectiva da cultura, dos processos de ensino-aprendizagem, da profissionalização, dos saberes docentes e do currículo; de maneira a possibilitar a implementação de práticas inovadoras de ensino e de organização do processo de aprendizagem, bem como melhorar a qualidade da Educação Básica na rede pública de ensino. Desse modo, esta linha articula estudos e pesquisas voltadas para a compreensão das distintas dimensões teórico-práticas da Educação Básica, a partir da análise de fenômenos educacionais e do desenvolvimento de práticas inovadoras, articulados nas diversas áreas, tais como: linguagem, didática de conteúdos específicos (Matemática, Português, Geografia, História), currículo, avaliação, prática pedagógica e docente, tecnologias da informação e comunicação, educação ambiental.

Linha 2: Política e Gestão Educacional

A linha Política e Gestão Educacional estuda questões relacionadas aos processos de políticas educacionais, a partir dos seguintes referenciais: marco legal da

educação, gestão democrática, organização da educação nacional, políticas de educação ambiental e políticas da educação do campo. Estuda, também, o processo de gestão educacional em suas múltiplas dimensões, articuladas com a formação docente e consonantes com a práxis pedagógica do professor nos seguintes aspectos/enfoques/perspectivas: avaliação institucional, planejamento escolar, gestão do currículo, programas, projetos, sistemas gerenciais, sistemas de monitoramento da educação, planejamento da escola, conselho escolar. Esta linha tem por finalidade gerar subsídios, imediatamente dirigidos à tomada de decisão sobre o modo de atuação dos(as) professores(as), através de programas e projetos em execução, no âmbito da escola, e à regulação no sentido de reformular com maior autonomia as políticas em vigência na Educação Básica.

O curso apresenta um conjunto de disciplinas obrigatórias e optativas. As obrigatórias são: Formação Docente para a Educação Básica; Pesquisa Aplicada à Educação; Didática do Ensino Superior; Estado e Políticas da Educação no Brasil; As disciplinas optativas serão definidas pelo Colegiado do PPGE no início do curso e apresentadas no processo de matrícula de cada semestre.

1 INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições ocorrerão de 04 de setembro até 23:59h do dia **24 de outubro** de 2020, seguindo o cronograma indicado no anexo 1.

As inscrições serão realizadas pelo sistema Atrio pelo endereço eletrônico, <http://w2.atrrio.scire.net.br/upe-ppge/pub/Application.do?cycleId=1> orientações (anexo 5), e serão validada após a confirmação do pagamento e verificação dos anexos obrigatórios.

1.2 O valor da inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cujo pagamento deverá ser efetuado por meio de depósito em conta identificada como: IAUPE POS FFPNM 2008, Banco do Brasil, Ag. 3234-4, Conta Corrente 8785-8. **CNPJ 03.507.661/0001-04**

Parágrafo único: Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de inscrição.

1.3 O Programa de Mestrado Profissional em Educação da UPE oferece 32 (trinta e duas) vagas, as quais poderão não ser, necessariamente, ocupadas, tendo em vista que o preenchimento dependerá da aprovação de candidatos definidos para orientação por cada professor(a). Das 32 (trinta e duas) vagas oferecidas, 10 (dez) serão destinadas, exclusivamente, a gestores de escolas públicas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco, vinculados ao Programa de Formação de Gestores Educacionais (PROGEPE), os quais concorrerão entre si, 03 (três) vagas reservadas a docentes e servidores técnico-administrativos da UPE (em atendimento à Resolução CEPE 080/2007), 02 (duas) vagas para candidatos moçambicanos (em atendimento ao convênio do Programa de Formação de

Professores Universitários de Universidades Públicas de Moçambique) e, 17 (dezessete) vagas ao público em geral. As vagas reservadas ao convênio

PROGEPE, gestores, servidores da UPE e candidatos moçambicanos vinculados ao Programa de Formação de Professores Universitários de Universidades Públicas de Moçambique se não forem preenchidas por eles, poderão ser ocupadas pelos demais candidatos do público geral, conforme ordem de aprovação e classificação.

Parágrafo único: Neste edital não há previsão de auxílios e/ou bolsas de estudos financiadas pela UPE. Os candidatos brasileiros e estrangeiros devem verificar junto a outras agências de fomento, ou suas instituições de origem, linhas de financiamento para as atividades presenciais no PPGE.

Parágrafo primeiro: as 10 (dez) vagas reservadas aos gestores das escolas públicas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco, vinculados ao Programa de Formação de Gestores Educacionais (PROGEPE), estão condicionadas à renovação do Convênio PPGE-PROGEPE. Caso esta não ocorra, estas vagas estarão subordinadas as regras das vagas "comuns", de forma a deixar cientes os referidos candidatos, desta possibilidade, sem prejuízo ao andamento do presente certame.

Parágrafo segundo: Ao fazerem a inscrição, os candidatos que sejam gestores das escolas públicas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco aceitam tais condições que implicam na retirada das vagas preferenciais e remanejamento para as vagas comuns, até por que o acordo não só depende da UPE, mas da Secretaria de Educação do Governo do Estado de Pernambuco.

As vagas ofertadas estão assim distribuídas:

LINHA DE PESQUISA	VAGAS POR LINHA	PROFESSORES ORIENTADORES
Formação de Professores	15	Débora Amorim Fátima Gomes Marcelo Alves Maria do Carmo Marly Oliveira Mucio Banja Roberto Silva
Política e Gestão Educacional	17	Adlene Arantes Doriele Duvernoy Karl Schurster Luiz Alberto Rodrigues Odaléa Vidal Waldênia Leão

1. Exige-se do(a) candidato(a) no ato da inscrição (Etapa Eliminatória):

1.1 Cópia digitalizada do Diploma ou Certidão de Curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação, ou Declaração de Provável Concluinte no ano em curso. Para alunos cursando o último semestre do curso é necessária declaração da instituição de ensino, atestando que está regularmente matriculado, e que se aprovado nas disciplinas, colarão grau antes da data da matrícula, conforme calendário da seleção para o PPGE;

1.2 Ficha de inscrição, preenchida conforme modelo disponibilizado no Anexo 2 deste Edital.

1.3 Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação.

1.4 Cópias digitalizadas dos documentos: RG, CPF, título de eleitor e respectiva comprovação da última votação. No caso de estrangeiros, apresentar cópia digitalizada do passaporte.

1.5 Uma foto digitalizada , atualizada, somente rosto, do candidato.

1.6 Currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), em versão pdf, atualizado até o dia anterior à candidatura, a partir da referida Plataforma. As cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios do currículo devem seguir o barema de avaliação curricular, devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) (Anexo 7).

1.7 Versão digitalizada do Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo 3), vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Educação da UPE e a uma das áreas de atuação dos docentes do Programa (Anexo 4). **O Pré-Projeto deve ser, obrigatoriamente, atrelado à metodologia de Pesquisa Aplicada à Educação, tendo em vista o caráter do Mestrado Profissional.**

1.8 Comprovante digitalizado do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Sua validação será feita pelo setor financeiro da instituição. Comprovações duplicadas serão eliminadas e a candidatura invalidada, sem devolução do valor depositado.

1.9 Cópia digitalizada do Certificado de proficiência em Língua Portuguesa, para candidato estrangeiro ou residente no exterior.

1.10. Cópia digitalizada do Comprovante que ateste estar em dia com as obrigações militares para candidatos brasileiros, ficando dispensados dessa comprovação os candidatos previstos no Art. 19 do Decreto no 57.654/66.

1.11. Cópia digitalizada da Comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais.

1.12 Cópia digitalizada do Documento de anuência da Secretaria de Educação para os candidatos gestores de escolas públicas da Rede Estadual, concorrentes às vagas do convênio PROGEPE. **O candidato que não anexar este documento concorrerá às vagas destinadas ao público geral.**

1.13 Candidatos com deficiência e que necessitem de condições especiais para a realização das provas deverão anexar em pdf os seguintes documentos: a) requerimento específico apresentado no Anexo 6 ; b) Cópia digitalizada do laudo médico atualizado, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e/ou Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

1.14 Declaração emitida pelo superior imediato, caso esteja se candidatando na condição de servidor da Universidade de Pernambuco – UPE.

1.15 Comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), com nota mínima 7,0, realizado em Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo CNE/MEC, ou um dos seguintes certificados (TOEFL, DELE) com aprovação no mínimo A2. Se o candidato não tiver, caso seja aprovado no processo seletivo, terá um prazo de 11 (onze) meses (contados a partir da data do início do curso) para realizar a entrega.

2. Procedimentos para inscrição e tramitação das inscrições.

2.2 A Secretaria não irá conferir a documentação dos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, ficando estes responsáveis pela submissão da documentação correta.

2.3 A falta de qualquer um dos documentos requeridos no artigo 1º, bem como declarações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato e verificadas a qualquer momento, constitui-se motivo para eliminação do candidato no processo de seleção.

2.4 A inscrição no programa não será homologada, caso o(a) candidato(a) submeta a documentação incompleta ou incorreta.

2.5 A Comissão de seleção 2020 divulgará a relação das inscrições homologadas na data definida no cronograma.

2 SELEÇÃO

Para a etapa 2 (defesa de pré-projeto de pesquisa), os candidatos devem se apresentar com um documento de identificação original com foto (RG, Passaporte, CNH). Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento, expedido há no máximo 90 (noventa) dias, que

atesta o registro da ocorrência em órgão policial. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de pedido de expedição de documento.

A seleção será realizada por membros do corpo docente, sob a supervisão da Coordenação do Mestrado, e compreenderá as seguintes etapas:

2.1. **ETAPA 1** – (Eliminatória – peso 4)

Consiste na **análise do Pré-Projeto de Pesquisa**. O(a) candidato(a) deve observar as instruções apresentadas no item 1.7 e no Anexo 3 deste edital.

2.1.1 Os critérios de correção do Pré-Projeto de Pesquisa serão:

- a) Atendimento aos requisitos do anexo 3 (modelo do Pré- Projeto de Pesquisa)
- b) Redação clara, objetiva, correta e consistente.
- c) Articulação do projeto com uma das 2 linhas de pesquisa do Programa de Mestrado;

2.1.2 A etapa de análise do Pré-Projeto de Pesquisa é eliminatória. Só participará das etapas seguintes os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa. Em caso de recurso interposto por algum candidato, a continuidade das provas ocorrerá após o julgamento deste recurso.

2.3 **ETAPA 2** – (Eliminatória – peso 5) Consiste na realização de **defesa do Pré-Projeto de Pesquisa**.

2.3.1 Os critérios de avaliação do desempenho dos candidatos, na defesa do Pré-Projeto, serão:

- a) articulação teórico-empírica;
- b) argumentação coerente, com consistência teórica, criatividade e abordagem crítica, acerca das temáticas abrangidas pelo seu Pré-Projeto de Pesquisa;
- c) propriedade acerca do Pré-Projeto apresentado.

2.3.2 As defesas dos pré-projetos de pesquisa serão realizadas remotamente, em salas virtuais que serão divulgadas oportunamente pela Secretaria do Programa. Os(As) candidatos(as) que não acessarem as salas virtuais no horário previsto no cronograma serão eliminados(as) do processo seletivo.

2.2.3. A etapa de defesa do Pré-Projeto de Pesquisa é eliminatória. Só realizará as outras etapas os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa. Em caso de recurso interposto por algum candidato, a continuidade das provas ocorrerá após o julgamento deste recurso.

2.3.4 Na entrada da sala virtual será exigida a apresentação de um documento de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte), originais.

2.3.5 Por questões de segurança, o link de acesso às salas virtuais para a prova de defesa do pré-projeto será enviado por e-mail aos candidatos aprovados na etapa 1. Os candidatos que não receberem o link após a divulgação do resultado da etapa 1

devem entrar em contato com a secretaria do PPGE antes do dia de entrada na sala.

2.3.6 A defesa virtual do pré-projeto de pesquisa consistirá na exposição oral pelo(a) candidato(a), por até 15 (quinze) minutos, sem necessidade de usos de slides ou outro suporte visual. Em seguida, os docentes da banca examinadora, farão a arguição por até 15 (quinze) minutos. O(A) candidato(a) terá até 10 (dez) minutos para as respostas. Em caso de queda na conexão durante a defesa, será concedido um tempo extra de até 10(dez) minutos para complementação da arguição.

2.3.7 A defesa virtual do pré-projeto de pesquisa será realizada por intermédio da Plataforma Google Meet. A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelos problemas técnicos de acesso do(a) candidato(a) à sala virtual nos dias e horários previstos. Recomenda-se que o candidato verifique com antecedência as condições de acesso à internet e de uso do aplicativo google meet.

2.4 **ETAPA 3** - (Classificatória – peso 1) Consiste na análise do currículo lattes do candidato.

2.4.1. A análise do currículo e sua pontuação seguirá as normas estabelecidas no Barema (anexo 7 deste edital).

2.4.2. Na análise do currículo, serão consideradas apenas as informações que tiverem documentos comprobatórios e que pontuarem para esta seleção, conforme apresentado no Anexo 7. Os documentos que forem entregues pelo(a) candidato(a) e que não pontuarem serão desconsiderados.

2.4.3 No preenchimento da tabela de avaliação (Anexo 7), o(a) candidato(a) deverá atribuir uma numeração a cada documento apresentado e anexá-los.

2.4.4 A conferência dos cálculos da nota final do currículo é de responsabilidade dos membros da comissão e será realizada da seguinte forma:

a) Cada candidato(a) terá uma nota obtida pelo somatório dos itens I, II, III e IV (Anexo 7), sendo atribuído 10,0 (dez) a nota de maior pontuação dentre todos os candidatos;

b) Para calcular a nota dos demais candidatos(as), será realizada uma regra de três, como indicado abaixo:

CANDIDATO(A)	NOTA
Nota de maior pontuação no somatório dos itens	10
Nota obtida no somatório dos itens	X

3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão divulgadas listas contendo:

3.1 Os candidatos(as) aprovados(as) entre as vagas disponibilizadas pelos(as) docentes.

3.2 Na análise do Pré-Projeto e da defesa do Pré-Projeto de Pesquisa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) e será exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

3.3 A divulgação dos resultados será feita através do site do *campus* Mata Norte e no site do PPGE:

<http://upe.br/matanorte/>

<http://w2.portais.atrilo.scire.net.br/upe-ppge/index.php/pt/>

4. ADMISSÃO

Para admissão no PPGE, o(a) candidato(a) deve ser aprovado(a) dentro das vagas correspondentes à quantidade ofertada por cada linha de pesquisa.

5. RECURSOS

5.1. Pedidos de recontagem ou alegações de nulidade deverão ser apresentados a Coordenação do Programa de Mestrado, devidamente formalizados e fundamentados, observado o prazo regimental máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

5.2 Será garantido ao candidato o direito de entrar com recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da divulgação do resultado da etapa 1, 2, 3 e do resultado final do processo seletivo. Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito, dirigidos, por meio de requerimento, à Coordenação do PPGE e enviados por e-mail para ppge.coord@upe.br ou mestradoeducacao@upe.br acompanhados das justificativas concernentes, os quais serão julgados pela banca de seleção. Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Campus Mata Norte e no site do PPGE.

6 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS)

6.1. As matrículas serão presenciais, com agendamento, para evitar aglomerações, de acordo com o horário de funcionamento da secretaria do PPGE, com dias e horários reduzidos atendendo às orientações institucionais de permanência de funcionários e servidores nas unidades de ensino.

6.2 Os documentos entregues no ato da inscrição serão utilizados na matrícula, dispensando-se nova apresentação. Nesta ocasião, os originais devem ser apresentados para autenticação pela secretária do Mestrado.

6.3. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) apresentará Declaração de Compromisso e Disponibilidade para assistir às aulas, que são de natureza, prevalentemente, presencial, com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada componente curricular cursado, bem como, disponibiliza-se, nas semanas sem aulas, a participar de eventos, orientações e realização de trabalhos de campo, entre outras atividades inerentes ao Programa de Mestrado em Educação da UPE.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão de Seleção de alunos poderá, havendo necessidade, alterar as datas do cronograma no presente Edital, o que será comunicado publicamente no site do campus Mata Norte e na página eletrônica do PPGE.

O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a inscrição do candidato no prazo devido.

7 CASOS OMISSOS

A Comissão de Seleção analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser submetidas ao Colegiado do Programa.

8. INFORMAÇÕES

As informações podem ser solicitadas na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Educação da UPE, pelo endereço eletrônico: mestradoeducacao@upe.br



Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade de Pernambuco - Campus Mata Norte

Informações:

Endereço: UPE - *Campus* Mata Norte - R. Prof. Amaro Maltez, Nº 201. Centro -
CEP: 55800 – 000 Nazaré da Mata/ PE.

<http://upe.br/matanorte/>

<http://ppge.upe.br/>

<http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-ppge/index.php/pt/>

Email: mestradoeducacao@upe.br

Telefone: (81) 3633.4615

Nazaré da Mata, 24 de outubro de 2020.

Prof. Dra. Doriele Andrade Duvernoy

Coordenadora

Prof. Dra. Adlene Arantes

Vice-Coordenadora

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Professor Dr. Múcio Luiz Banja Fernandes

Professora Dra. Doriele Andrade Duvernoy

Professora Dra. Odalea Feitosa Vidal

ANEXO 1 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA E HORA	ETAPA	CARÁTER
04 de setembro de 2020	Divulgação do Edital de seleção	-
04 de setembro a 24 de outubro de 2020.	Inscrição pelo átrio do PPGE	Eliminatório
13 de novembro	Divulgação das inscrições homologadas no site do <i>Campus Mata Norte</i> (www.upe.br/matanorte).	-
16 a 23 de novembro	Etapa 1 – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa.	Eliminatório
24 de novembro	Divulgação dos Pré-Projetos de Pesquisa aceitos.	-
25 e 26 de novembro	Período recursal	-
27 de novembro	Respostas aos recursos	-
1 e 3 de dezembro	Etapa 2 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.	Eliminatório
4 de dezembro	Divulgação do resultado da etapa 2 (defesa de Pré-Projeto de Pesquisa)	-
7 e 8 de dezembro	Período recursal	-
9 de dezembro	Respostas aos recursos	-
10 a 14 de dezembro	Etapa 3 - Análise do Currículo Lattes. (Comissão de seleção)	Classificatório
15 de dezembro	Resultado Final.	-
16 e 17 de dezembro	Período recursal	-
18 de dezembro	Resultado Final após análise de recursos	-
8 a 11 de fevereiro de 2021	Matrículas. De acordo com o cronograma de atendimento da secretaria do PPGE. presencial/ agendamento/ verificação de documentos	-
2021	Previsão de início das aulas.	-

ANEXO 2
FICHA DE INSCRIÇÃO – 2020

DADOS GERAIS

Nome completo:		Foto 3X 4 (colar ou copiar)
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Nascimento: (local / data):	
RG/órgão emissor:	Data/emissão: ____ / ____ / ____	
CPF:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	
Fone: Residência: ()		Celular: ()
E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso de graduação:		
Instituição:		
Ano de início:		Ano de conclusão:
Possui vínculo empregatício atualmente? () Sim () Não		
Instituição:		
Cargo:		
É docente em instituição de ensino? () Sim () Não		
Instituição:		
Cidade/Estado:		
LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR		
<input type="checkbox"/> Linha 1: Formação de Professores		
<input type="checkbox"/> Linha 2: Política e Gestão Educacional		
Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos(as) ao Programa de Mestrado Profissional em Educação, da UPE, e aceito submeter-me a elas.		
Atesto boa-fé nas informações e documentos fornecidos.		
Declaro ter conhecimento e estou de acordo com o processo seletivo remoto, será realizado pela internet, e me responsabilizo, pessoalmente, pelo acesso à rede de internet e equipamentos necessários para a realização do processo seletivo, sendo passível de reprovação a ausência em qualquer etapa de avaliação ou entrega incompleta de documentos.		

Nazaré da Mata, ____ / ____ / 2020.

Assinatura: _____

ANEXO 3

FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA PARA O PROCESSO SELETIVO

(Máximo de 8 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de linha 1,5)

1. TÍTULO DO PROJETO	
2. AUTOR	
3. LINHA DE PESQUISA	
4. INTRODUÇÃO	
5 JUSTIFICATIVA	
6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	
7. OBJETIVOS	
7.1. OBJETIVO GERAL	
7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
8. METODOLOGIA (Foco na Pesquisa Aplicada à Educação)	
9. RESULTADOS ESPERADOS	
10. REFERÊNCIAS	
Local e Data	Assinatura

ANEXO 4

DOCENTES QUE OFERECERÃO VAGAS NA TURMA 2021

Docentes	Endereço na Plataforma Lattes	Linha de pesquisa	Áreas de atuação
Adlene Silva Arantes	http://lattes.cnpq.br/0093014121449327	2 - Política e gestão educacional	Políticas e Gestão Educacional. Políticas afirmativas. História da Educação Brasileira. Educação para as Relações Étnico-Raciais. Políticas de inclusão
Débora Amorim Gomes da Costa Maciel	http://lattes.cnpq.br/8091621636430108	1 – Formação de professores	Letramento (leitura, produção de texto e oralidade). Alfabetização. Formação de Professores na educação básica. Análise de Materiais Didáticos. Ensino de Língua na Educação do Campo.
Doriele Andrade Duvernoy	http://lattes.cnpq.br/2215164070006813	2 - Política e gestão educacional	Políticas Curriculares. Base Nacional Comum Curricular. Didática e Currículo. Micropolíticas em Educação. Qualidade na/da educação. Gestão Pedagógica.
José Roberto da Silva	http://lattes.cnpq.br/1388476586256179	1 – Formação de professores	Educação Matemática. Didática da Matemática e Ensino das Ciências e Matemáticas com foco cognitivo no marco da Teoria da Aprendizagem Significativa. Etnomatemática.
Karl Schurster	http://lattes.cnpq.br/9572701361201130	2 – Política e gestão educacional	Política, Política Educacional e Teoria. História da Educação.
Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/5198935676123014	2 – Política e gestão educacional	Políticas Públicas em Educação. Gestão da Educação. Formação de professores.
Marcelo Alves Ramos	http://lattes.cnpq.br/3937572174818591	1 – Formação de professores	Etnobiologia e Etnoecologia. Ensino de Ciências e Biologia em nível básico e superior. Percepção ambiental. Educação ambiental.
Maria de Fátima Gomes da Silva	http://lattes.cnpq.br/1996799211395009	1 – Formação de professores	Educação e Interdisciplinaridade. Formação de professores. Práticas pedagógicas da Educação Básica e da Educação Superior.
Maria do Carmo Barbosa de Melo	http://lattes.cnpq.br/5408752923469244	1 – Formação de professores	Educação Histórica. História Ambiental. História e Cultura Afrodescendente nas práticas pedagógicas. Escola: diferenças, identidades e inclusão social.
Maria Marly de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/9718244453537361	1 – Formação de professores	Hermenêutica, Dialética, Dialogicidade e Complexidade na Formação de Professores.
Múcio Luiz Banja Fernandes	http://lattes.cnpq.br/6241347351581121	1 – Formação de professores	Ecologia urbana e de ecossistemas. Ecologia Aplicada. Preservação ambiental. Educação ambiental.
Odalea Feitosa Vidal	http://lattes.cnpq.br/9460820799039248	2 – Política e gestão educacional	Políticas e Gestão Educacional. Planejamento e Avaliação Educacional. Integração e estratégia didática de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) na Educação. Educação a distância.
Waldênia Leão de Carvalho	http://lattes.cnpq.br/5138329340601355	2 – Política e gestão educacional	Políticas educacionais. Educação de Jovens e Adultos. Educação do Campo. Gestão da Educação.

ANEXO 5 GUIA DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS PELO ATRIO DO PPGE

Programa de Pós-Graduação em Educação - Campus Mata Norte / UPE
Inscrição Edital 2020 de Aluno Regular -Mestrado Profissional em Educação

Ainda não sou Cadastrado

Nome completo*

Email*

Data Nascimento* (dd/mm/aaaa)

Documento* Brasil

Já sou Cadastrado

Aviso: O acesso ao ATRIO é contínuo e ininterrupto, exceto às 4a. feiras, entre 17:00h e 22:00h (hora de Brasília), reservado para Manutenção Preventiva.

Ainda não sou Cadastrado

Já sou Cadastrado

Email*

Núm. Inscrição*

Data Nascimento* (dd/mm/aaaa)

1º passo : Realizar cadastro no Atrio do PPGE.

2º acessar seu email no qual foi enviado nº de inscrição.

3º voltar à página do Atrio e acessar « Já sou cadastrado».

4º Preencher os dados básicos

Inscrição Edital 2020 de Aluno Regular -Mestrado Profissional em Educação

Identificação	Contato	Titulação de maior nível	Principal vínculo institucional	Expectativas durante o curso	Informações Complementares	Confirmação
---------------	---------	--------------------------	---------------------------------	------------------------------	----------------------------	-------------

Identificação

Nível Mestrado Profissional

Nome completo*

Sexo*

Nacionalidade*

Data Nascimento* (dd/mm/aaaa)

Pais Nascimento*

Documento*

URL Curriculum

Inscrição Edital 2020 de Aluno Regular -Mestrado Profissional em Educação

Identificação	Contato	Titulação de maior nível	Principal vínculo institucional	Expectativas durante o curso	Informações Complementares	Confirmação
---------------	---------	--------------------------	---------------------------------	------------------------------	----------------------------	-------------

Contato

Tipo endereço*

Logradouro*

Cidade*

Estado

Código Postal

Pais endereço* Brasil

Tipo telefone*

Número telefone* (incluindo DDI e DDD)

Email*

Inscrição Edital 2020 de Aluno Regular -Mestrado Profissional em Educação

Identificação	Contato	Titulação de maior nível	Principal vínculo institucional	Expectativas durante o curso
---------------	---------	--------------------------	---------------------------------	------------------------------

Titulação de maior nível

Nível titulação*

Obtenção título* (mm/aaaa)

CRA

Coefficiente de Rendimento Acumulado ou equivalente

Área de Conhecimento* EDUCAÇÃO

Instituição A própria IES Outra

Sigla IES Nome IES* País IES*

Atrio® PGSS v19.8 - Google Chrome

Non sécurisé | w2.atrionet.br/upe-ppge/LovEducGeneralClassificationActio...

Áreas de Conhecimento

Nome educação digitar Educação

Nível Área selecionar o item Área

Área	4090002	EDUCAÇÃO FÍSICA
Área	7080006	EDUCAÇÃO

↑ selecionar

Inscrição Edital 2020 de Aluno Regular -Mestrado Profissional em Educação

Identificação	Contato	Titulação de maior nível	Principal vínculo institucional	Expectativas durante o curso	Informações Complementares	Confirmação
---------------	---------	--------------------------	---------------------------------	------------------------------	----------------------------	-------------

Informações Complementares

Exame de Admissão

Local preferencial

Seleção na modalidade remota

Necessário se previsto Exame de Admissão com opção de local - Consulte o Edital

[Volta](#) [Segue](#)

Inscrição Edital 2020 de Aluno Regular -Mestrado Profissional em Educação

Identificação	Contato	Titulação de maior nível	Principal vínculo institucional	Expectativas durante o curso	Informações Complementares	Confirmação
---------------	---------	--------------------------	---------------------------------	------------------------------	----------------------------	-------------

Identificação

Exame de Admissão

Local preferencial:

Seleção na modalidade remota


[Volta](#) [Enviar Inscrição](#)

Enviar Inscrição para seguir na etapa de inserção de documentos.
Caso observe erros de preenchimento, clique em voltar.



1. Dados básicos
2. Arquivos anexos
3. Verificação de pendências


[Sair]

Arquivos anexos 

Ações	#	{v}	Submetido em	Conteúdo	{v}	Arquivo
Incluir:						
[Selecione o tipo de arquivo a anexar] ▼						
[Choisir un fichier] [Aucun fichier choisi]						
Selecione o tipo de arquivo a anexar:						

1. Dados básicos
2. Arquivos anexos
3. Verificação de pendências

[Sair]

Verificação de pendências 

CAMPOS OBRIGATORIOS AINDA NÃO INFORMADOS OU INVÁLIDOS

[Contato] Tipo endereço
[Contato] Logradouro
[Contato] Cidade
[Contato] País endereço
[Contato] Tipo telefone
[Contato] Número telefone
[Titulação de maior nível] Nível titulação
[Titulação de maior nível] Obtenção título
[Titulação de maior nível] CRA
[Titulação de maior nível] Área de Conhecimento
[Titulação de maior nível] Nome IES
[Titulação de maior nível] País IES
[Expectativas durante o curso] Dedicção
[Expectativas durante o curso] Vínculo empregatício
[Expectativas durante o curso] Suporte financeiro
[Expectativas durante o curso] Orientador

ARQUIVOS OBRIGATORIOS AINDA NÃO ANEXADOS

histórico escolar Graduação
RG
CPF
título de eleitor e comprovaçã
foto do candidato
Currículo na Plataforma Lattes
Pré-Projeto de Pesquisa
comprov.pagam; Taxa
Comprovação situação eleitoral

ANEXO 6

Requerimento de Atendimento Especial para realização do Processo Seletivo na modalidade remota (on line) para Ingresso no Programa de Pós-graduação em Educação

Este formulário destina-se aos candidatos com deficiência ou que necessitem condições diferenciadas para a realização das provas do Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação da UPE, edital 2020.

Em atenção da Comissão de Seleção de alunos PPGE-UPE, edital 2020.

Eu, _____, candidato(a) ao Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação, na turma 2021, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº _____, órgão expedidor _____, C.P.F. nº _____, venho requerer condições especiais para a realizar as provas conforme informações prestadas a seguir.

Local:

Data:

Assinatura do(a) Candidato(a)

ATENÇÃO! Este requerimento deverá ser anexado devidamente preenchido, juntamente com Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e/ou Código Internacional de Funcionalidade (CIF). O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, assim como a assinatura, o carimbo e o nº CRM do profissional.

Anexo 7

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

A etapa da avaliação do currículo dos(as) candidatos(as) contemplará os seguintes aspectos:

- I. Formação e titulação acadêmica na área do curso ou áreas afins;
- II. Experiência profissional;
- III. Produção intelectual nos últimos 05 anos;
- IV. Participação de eventos científicos;
- V. Bolsas.

Na avaliação, será atribuída a pontuação máxima, especificada em cada quadro apresentado nos itens I, II, III, IV e V.

Item 1: Formação e titulação

Formação e titulação (Pontuação máxima = 1,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Curso de especialização na área de Educação	0,5 pontos por curso		
Curso de especialização em outra área	0,2 por curso		
Curso de mestrado concluído	1,0 ponto		
Total de pontos (somatório)			

Item 2: Experiência profissional

Experiência profissional (Pontuação máxima = 3,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Atuação em área de gestão	0,2 por ano de atuação		
Atuação em área de docência	0,2 por ano de atuação		
Total de pontos (somatório)			

Item 3: Produção intelectual nos últimos 05 anos

Produção intelectual nos últimos 05 anos (Pontuação máxima 2,5)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos e/ou anais de congresso (apresentar cópia do trabalho publicado)	0,2 por artigo		
Livro ou capítulo de livro (no caso do livro apresentar cópia da capa e ficha catalográfica; no caso de capítulos de livro apresentar cópia da capa do livro e a cópia do capítulo publicado)	0,2 por livro/capítulo – até 0,6		
Produção técnica	0,2 por produção – até 0,5		
Resumos publicados em anais de congressos (apresentar cópia do texto do resumo publicado nos Anais)	0,1 por produção – até 0,4		
Total de pontos (somatório)			

Item 4: Participação em eventos científicos nos últimos 05 anos

Participação em eventos científicos (Pontuação máxima 2,5)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Participação em evento(s) científico(s) como ouvinte	0,1 por evento (máximo 0,5)		
Apresentação de trabalho científico	0,2 por evento (máximo 1,0)		
Participação em Grupo de Pesquisa do CNPQ	0,1 por Grupo de Pesquisa (máximo 0,1)		
Organização de eventos acadêmicos	0,3 por evento (máximo 0,9)		
Total de pontos (somatório)			

Item 5: Bolsas

Bolsas (Pontuação máxima 1,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Bolsa de Pesquisa de Iniciação Científica	0,2 por ano		
Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/Monitoria)	0,2 por ano		
Total de pontos (somatório)			

TOTAL GERAL DE PONTOS (somatório dos totais dos itens I, II, III, IV e V)*	
---	--

*Este somatório não pode ultrapassar 10 pontos. Caso isto tenha ocorrido, existe algum erro. Certifique-se de que você está obedecendo a pontuação máxima estabelecida para cada item.